













Casamenteira

INFORMAÇÃO COMERCIAL 011/18

DIRECÇÃO COMERCIAL E MARKETING 15 DEZEMBRO 2017



- □ A CASAMENTEIRA É O PRIMEIRO PROGRAMA NACIONAL COM A TEMÁTICA CASAMENTOS ONDE TERESA GUILHERME INVADE CERIMÓNIAS E SURPREENDE CASAIS PARA DAR A LUA-DE-MEL E OFERTAS AOS NOIVOS. ENTREVISTAS E JOGOS COM O CASAL, FAMILIARES E AMIGOS PERMITEM RECONSTITUIR A HISTÓRIA DE AMOR QUE UNE O CASAL NUM TOM DIVERTIDO, EMOCIONAL E ACONCHEGANTE.
- □ A NÍVEL DIGITAL, O PROGRAMA TERÁ UMA ÁREA NO SITE TVI E TVI PLAYER, ONDE SE PODERÁ REVER E ACEDER A CLIPS COM OS MELHORES MOMENTOS. O CONTEÚDO DO PROGRAMA SERÁ TAMBÉM PARTILHADO NAS REDES SOCIAIS DA TVI.





SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

☐ Junto às autopromoções do programa na TVI: cartão de 5" (mínimo 12 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	5	4	0	3	0	12

- ☐ Junto ao programa (no inicio e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- Nos blocos do programa: spot com duração opcional (1 inserção);
- ☐ Site TVI e TVI Player: pre/mid/pos roll com duração opcional (1 500 visualizações).

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

INVESTIMENTO MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

Nº DE SEMANAS	CARTÕES + PREROLL (5")	CARTÕES (5") + SPOTS + PREROLL						
	5"	10"	15"	20"	25"	30"		
4	12.310€	14.980€	15.670 €	15.938 €	16.824€	17.148€		
8	23.398 €	28.518€	29.828€	30.342 €	32.023€	32.656 €		
13	36.056 €	43.966 €	45.996 €	46.796 €	49.408€	50.382€		

Notas:

Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

SOLUÇÕES COMERCIAIS

COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, podem ser desenvolvidas presenças especiais. A mecânica das presenças especiais será definida após briefing do anunciante e terá as seguintes contrapartidas para o anunciante:

⊔ F	Presença	no	program	a;
-----	----------	----	---------	----

□ Presença nas redes sociais TVI*;

□ Destaque da presença na HP do site TVI ou TVI Player

INVESTIMENTO MEDIA (por presença): 5 380 €

INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV (por presença): 3 000€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

INVESTIMENTO PRODUÇÃO DIGITAL (por presença): 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

Nota:

- Os custos de produção podem sofrer alterações em consequência das especificidades de cada presença;
- Para mais detalhes sobre colocação de produto, consultar a Informação Comercial nº 002/18.



^{*} Exclui redes sociais da apresentadora, a orçamentar caso a caso.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo. O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa.

Características:

	Inserção	exibida	de	forma	indiv	⁄idua	lizac	da;
--	----------	---------	----	-------	-------	-------	-------	-----

- ☐ Área máxima de inserção: equivalente a ¼ do ecrã;
- ☐ Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- ☐ Presença da menção "Publicidade" durante a exibição.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): 2 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

SOLUÇÕES COMERCIAIS

TELEPROMOÇÕES

Espaço comercial exibido no decorrer do programa e nas suas plataformas digitais (redes sociais* e área no site da TVI ou TVI Player). As telepromoções são gravadas com o apresentador do programa, o que garante uma maior associação ao mesmo.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa
INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV (por inserção): 3 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)
INVESTIMENTO PRODUÇÃO DIGITAL (por inserção): 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

Notas:

- Duração de 60" (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape, execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/18.



^{*} Exclui redes sociais dos apresentadores, a orçamentar caso a caso.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

DIGITAL

Mediante briefing e para complementar o patrocínio, permitindo uma maior associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos outras presenças displays assim como presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

INVESTIMENTO MEDIA E PRODUÇÃO: A definir mediante briefing.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

LICENCIAMENTO

Caso o anunciante pretenda associar-se aos valores e notoriedade dos programa e das suas caras, poderá optar por uma solução de licenciamento.

MODELOS DE LICENCIAMENTO:

- 1. <u>Licenciamento Produto</u> O anunciante adquire o direito de desenvolver produtos específicos ou inserir em produtos existentes elementos com associação direta da marca propriedade da TVI.
- 2. <u>Licenciamento Conteúdo</u> O anunciante adquire o direito de utilização de conteúdo nas suas redes sociais e sites, podendo desenvolver mecânicas promocionais associadas, exclusivamente nestes universos. Exemplo: post com fotografias e/ou clipes de vídeo do programa.
- 3. <u>Licenciamento Promocional</u> Possibilidade de utilizar a marca e elementos identificativos da marca e/ou conteúdo do programa no ponto de venda, promoções ou ações de loja com o direito de utilizar brindes exclusivos para associação com os seus produtos ou campanhas. Exemplo: utilização de logos do programa em materiais de Ponto de Venda (posters, stickers, tarjas, etc.); Mailings; Folhetos de Loja; Cupões de desconto.

INVESTIMENTO: A definir caso a caso

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD:
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- I. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

















